

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E A EMPRESA INFOPOINT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

A Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, com sede na Av. São Miguel, n.º 568, inscrita no CNPJ 11.331.812/0001-36, neste ato representada pela Presidente Sra. Adriane Lenir Formehl, CONTRATANTE, e a empresa Infopoint Comércio De Equipamentos Ltda, com sede nesta, na Av. Anita Garibaldi, nº 340, sala 01, inscrita no CNPJ sob o nº 06.159.070/0001-73, neste ato representada por Delvir Gheno, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 893.651.519-53, residente e domiciliado na Linha Poleta, interior do Município de Maravilha - SC denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, firmado em 01 de fevereiro de 2018.

Cláusula Primeira: Por razões de interesse público fica alterada a Cláusula Segunda do contrato nº 02/2018, para prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 57, incisos II e IV, da lei 8.666/93, atualizada, e Cláusula Segunda do contrato 02/2018.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

E por estarem justos e acordes, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas.

São Miguel da Boa Vista, SC, 17 de dezembro de 2020.

Adriane Lenir Formehl
Presidente da Câmara Municipal de Vereador

Infopoint Com. e Equip. Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS: _____
SILVANE ZAMBAZI
CPF: 054.885.999-08

MARIZETE SANDRIN
CPF: 863.768.379-72

Assessoria Jurídica
Tânia Maria F. Begrow
OAB/SC 22.353